



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23117.011084/2017-51

Ata nº: 21/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 185/2017

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 185/2017, publicada no D.O.U. de 07/11/2017, processo administrativo n.º 23117.011084/2017-51, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, *Pregão* nº 185/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR: (DENTAL OESTE EIRELI, 05.412.147/0001-02, Rua RUA DAS FLORES – 549 – Bairro CENTRO – IPORA DO OESTE – SC – Cep 89.899-000, Telefone (49) 3634-1047, REPRESENTANTE LEGAL: JAKSOM LUIZ BERTI CPF.726.179.939-49 RG.1851.582)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
9	BARREIRA GENGIVAL,	Maquira		UN	30	13,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	COMPOSIÇÃO: RESINA FOTOPOLIMERI ZÁVEL, AZUL, 1(UMA) SERINGA COM 2 GRAMAS, 3 (TRES) PONTEIRAS PARA A APLICAÇÃO DO PRODUTO.						
23	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO O 2%, FORMA FARMACÊUTIC A GEL SERINGA DE 3G.	Maquira		SE	60	8,30	
43	ESPONJA FIBRINA REABSORVIVEL DE PLASMA SANGUE BOVINO COM 10 UNIDADES.	Maquira		FR	100	24,63	
45	EUGENOL LÍQUIDO COM 20ML	Maquira		FR	50	10,78	
52	FITA MATRIZ DE ACO 0,5 X 50 CM.	Maquira		RL	300	1,01	
53	FITA MATRIZ DE ACO 0,7 X 50 CM.	Maquira		RL	300	1,01	
55	CONDICIONAD OR ODONTOLÓGIC O PARA ESMALTE À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO O 37%, EM GEL. SERINGA DE 2,5ML	Maquira		SE	600	1,35	
64	TIRA DE LIXA PARA	Maquira		CX	200	6,60	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL COM 4 MM ESPESSURA COM 150 UNIDADES.						
66	PASTA ZINCO - ENÓLICA PARA MOLDAGEM, MATERIAL PARA IMPRESSÃO DE DESDENTADO TOTAL KIT CONTENDO 1 PASTA VERMELHA E 1 PASTA BRANCA.	Maquira		KT	500	26,64	
68	ÓXIDO DE ZINCO. PÓ COM 50 GR.	Maquira		FR	50	3,49	
71	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 1 - CILÍNDRICO, COM EXTREMIDADE CÔNICA. EXACTO TRANSLÚCIDO. TAMANHO 1,4 MILIMETRO CORONARIO, 0,7 DIAMETRO APICAL COM 17 MILIMETROS DE COMPRIMENTO. KIT CONTENDO 5 UNIDADES COM A BROCA ESPECIFICA.	Maquira		KT	30	40,93	
72	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 2 - CILÍNDRICO, COM EXTREMIDADE CÔNICA. EXACTO TRANSLÚCIDO.	Maquira		KT	30	40,93	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	TAMANHO:1,6 DIAMETRO CORONARIO E 0,9 MILIMETRO APICAL COM 17 MILIMETROS DE COMPRIMENTO. KIT COM 5 UNIDADES COM A BROCA ESPECIFICA.						
73	PONTA SUGADORA DESCARTAVEL COM 40 UNIDADES.	WA		PT	2.000	3,79	
83	SOLUCAO HEMOSTATICA PARA USO TÓPICO COM 10 ML	Maquira		FR	50	8,77	
84	SPRAY PARA TESTE VITALIDADE (ENDODÔNTICO) , COMPOSIÇÃO: BUTANO DESODORIZADO , ETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZ ADA, ESSÊNCIA MENTOL CONTEÚDO: 200 ML(100G), - 50°C.	Maquira		FR	50	22,36	
86	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM PARA AMÁLGAMA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	Maquira		UN	200	4,97	
100	EDTA LIQUIDO COM 20 ML	Maquira		FR	15	3,63	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes



quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 08 de Dezembro de 2017.

Beardo Neto das Neves

el
Universidade Federal de Uberlândia
Sérgio Biasoti Pompeu
Coordenador da Divisão de Compras
Portaria R Nº 1253/2012

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

DENTAL OESTE EIRELI

JAKSON LUIZ BERTI
REPRESENTANTE LEGAL